INDICAÇÃO Nº 247/2025
Data: 1° de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 3416
EM 02/10/2025 às 11:12
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a instalação de mais bebedouros e bancos no Parque do Lago, visando ampliar a infraestrutura disponível e oferecer maior conforto e acessibilidade aos frequentadores do espaço público.

Guaíra (PR), em 1° de outubro de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Justificativa:

O Parque do Lago é um dos principais pontos de lazer e convivência da comunidade, utilizado por famílias, crianças, jovens e idosos em atividades recreativas, esportivas e culturais. No entanto, a atual quantidade de bebedouros e bancos disponíveis mostra-se insuficiente para atender à grande demanda de usuários, principalmente em horários de maior movimento.

A ampliação desses equipamentos urbanos proporcionará **mais comodidade, segurança e bem-estar**, incentivando a prática de atividades físicas, passeios e momentos de lazer. Além disso, a medida contribui para a valorização do espaço público, tornando-o mais inclusivo e acessível a todos.

Diante do exposto, reforça-se a importância da presente indicação, que atenderá diretamente às necessidades da população guairense.